UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta e sete minutos, presencialmente, realizou-se a Sexta Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2026, sob a Presidência da Diretora, Professora Ana Marta de Souza, nomeada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 2798, de 29 de abril de 2025, estando presentes os Senhores Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinaturas da Lista de Presença, doc. SEI nº 7442863. A Presidente do Conselho, Prof.ª Ana Marta de Souza, iniciou a sessão contando **com a presença dos seguintes Conselheiros:** Alexandre Zuquete Guarato, Aristeu da Silveira Neto, Carlos Alberto Gallo, Fernando Lourenço de Souza, Giuliano Gardolinski Venson, João Rodrigo Andrade, Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, Odenir de Almeida, Pedro Pio Rosa Nishida, Rosemar Batista da Silva, Tobias Souza Morais, Valério Luiz Borges, Washington Martins da Silva Junior, Marianny Miranda Silva, Pedro Ivo Cavalcante Botelho, Gabriela Isidoro Moretto (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica), José Washington dos Santos (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica), Murillo Álvaro Borges de Sousa (representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica) e Samuel Victor Bessa Vidal (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica). Registrou-se a entrada do Prof. Pedro Pio Rosa Nishida após a aprovação da ata anterior. **Ausências justificadas:** Higor Luis Silva, José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares, Louriel Oliveira Vilarinho, Mayara Fernanda Pereira, Jefferson Dobes e Luiz Antônio dos Santos. Constatada a existência de quórum regimental, deu-se início à reunião. A Presidente iniciou a sessão passando-se ao Expediente. **Palavra dos Conselheiros:** O Professor Giuliano informou que a comissão responsável pelos estudos relativos à distribuição de disciplinas e vagas docentes concluiu uma proposta inicial contendo critérios e métricas para análise institucional da matéria. A Presidente informou que a proposta deverá ser encaminhada à Direção e posteriormente discutida em assembleia da Unidade, prevista para o mês de julho, antes de retornar para apreciação formal do Conselho. Também foram realizadas manifestações sobre a possibilidade de instituição de comissão permanente para acompanhamento dessas demandas em caráter contínuo. **Informes da Diretoria: 1)** A Professora Ana Marta de Souza informou sobre o período do defeso eleitoral e reforçou a necessidade de observância das normas relacionadas à divulgação de informações institucionais. Comunicou que foi encaminhado, por e-mail, um material orientativo contendo uma cartilha com as recomendações institucionais aplicáveis ao período eleitoral, solicitando que todos os servidores que administram perfis institucionais vinculados à UFU consultem atentamente o documento. Destacou que o descumprimento das normas pode acarretar aplicação de multas. Ressaltou, ainda, a necessidade de cautela quanto ao uso de perfis pessoais por ocupantes de cargos de gestão ou de funções institucionais, especialmente no que se refere a postagens e manifestações relacionadas a temas políticos. Por fim, solicitou atenção especial dos coordenadores e de suas equipes ao cumprimento das orientações, tendo em vista os riscos e possíveis responsabilizações decorrentes de eventuais descumprimentos. **2)** Comunicou o ingresso do Professor Bruno Souza Abrão como docente substituto da Faculdade de Engenharia Mecânica, vinculado ao Núcleo de Projetos e Sistemas Mecânicos. **Apreciação e aprovação da ata anterior:** Após consulta sobre a existência de ressalvas, a ata da 5ª reunião ordinária de 2026, realizada em 15 de junho de 2026, foi aprovada com votos 16 favoráveis, 0 votos contrários e 2 abstenções. Em seguida, passou-se à Ordem do Dia: **Tema 1) Processo 23117.037298/2026-49 - Análise e aprovação do ad referendum emitido para a proposta do Projeto de Desenvolvimento Institucional FEMEC 1/2026 (infraestrutura laboratorial):**

“Construção de Galpão Industrial para Flowloop de Desenvolvimento de Modelos para Previsão do Comportamento Erosivocorrosivo”, em parceria com o LTAD e a Petrobras, sob a coordenação do prof. Sinésio Domingues Franco. Relator: Prof. Washington Martins da Silva Junior. O prof. Washington apresentou o item e o parecer a seguir: *"De acordo com o exposto, sou de parecer **FAVORÁVEL** ao deferimento do **Ad Referendum** emitido pela direção da FEMEC aprovando a proposta de projeto intitulado “Construção de Galpão Industrial para Flowloop de Desenvolvimento de Modelos para Previsão do Comportamento Erosivo-corrosivo”, de autoria do Prof. Sinésio Domingues Franco que será realizado em parceria entre o Laboratório de Tecnologia em Atrito e Desgaste - LTAD e Petrobras;" O parecer foi* aprovado por unanimidade com 19 votos favoráveis. **Tema 2) Processo 23117.040560/2026-32 - Análise e aprovação do ad referendum emitido para a proposta do Projeto de Pesquisa FEMEC 6/2026: "Mecanismos de Danos, Controle de Qualidade e Inspeção de Peças Produzidas por Manufatura Aditiva", em parceria com o Laprosolda, Petrobras, IPT e EMBRAPII, sob a coordenação do prof. Louriel Oliveira Vilarinho. Relator: Prof. Tobias Souza Morais.** O prof. Tobias discorreu sobre o tema e apresentou o parecer em seguida: *“Após análise do referido Projeto de Pesquisa, este relator segue o AD Referendum da Diretoria da Faculdade de Engenharia Mecânica, sendo de parecer favorável à celebração do Projeto de Pesquisa.”*. O parecer foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade com 19 votos. **Tema 3) Processo 23117.088401/2023-76 - Análise e aprovação do ad referendum emitido para a Solicitação para continuidade da participação do servidor MÁRIO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR na Ação de Desenvolvimento em Serviço intitulada Projeto de Pós-doutorado voluntário (PEP-COPEM). Relator: Prof. Higor Luis Silva.** O item foi apresentado pelo prof. Giuliano que proferiu o parecer a seguir: *“Diante do exposto, considerando a regularidade na instrução do processo, o benefício institucional da capacitação pretendida e o amparo legal do pleito, exaro parecer FAVORÁVEL à aprovação e ratificação da Decisão Administrativa CONFEMEC Nº 58/2026 (7433439), que autorizou a continuação da Ação de Desenvolvimento em Serviço do servidor Mário Martins de Oliveira Júnior para o período de 19 de julho de 2026 a 19 de janeiro de 2027.”.* O parecer favorável foi aprovado, por unanimidade, com 19 votos. **Tema 4) Processo 23117.041429/2026-92 - Análise de recurso encaminhado ao Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica contra o indeferimento, pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, da candidatura a aluno especial no Curso de Mestrado do discente Israel Alexandre Presotto. Relator: Prof. Pedro Pio Rosa Nishida. .** O prof. Pedro Nishida discorreu sobre o assunto e apresentou o parecer: *“Diante do exposto, considerando que o indeferimento da inscrição decorreu do não atendimento às exigências documentais previstas no Edital PPGEM nº 1/2026, e não da ausência dos requisitos para ingresso como aluno especial, manifesto-me, salvo melhor juízo deste Conselho, **pelo indeferimento do recurso** interposto contra a decisão do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.”.* O parecer foi colocado em votação e aprovado unanimemente com 19 votos favoráveis. **Tema 5) Processo 23117.036491/2026-62 – Recurso interposto pelo discente Alessandro Augusto Olimpio Ferreira Vittorino contra decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica referente ao resultado do Exame de Qualificação apresentado no âmbito do curso de Doutorado. Relator: Prof. Odenir de Almeida**. O prof. Odenir abordou o tema e apresentou o seu parecer: *“Dessa forma, considerando os elementos constantes dos autos e os limites de competência deste Conselho, conclui-se que: I – não há fundamento suficiente para que o Conselho substitua o juízo técnico-científico proferido pela banca examinadora ou proceda à reavaliação do mérito da qualificação, ausente demonstração de vício procedimental ou ilegalidade; II – eventual análise acerca da efetividade do processo de orientação possui natureza administrativa e institucional, devendo ser apreciada nos limites das competências previstas pelas normas da Universidade e mediante a adequada instrução processual; III – as alegações relativas a impactos psicológicos podem ser consideradas como elementos contextuais, porém não constituem fundamento autônomo para revisão do resultado da qualificação, inexistindo competência deste Conselho para reconhecimento técnico de dano psicológico; IV – qualquer medida acadêmica destinada à continuidade da formação deverá observar estritamente as disposições regulamentares aplicáveis ao Programa de Pós-Graduação e às normas institucionais vigentes. Assim, recomenda-se o **indeferimento** do pedido de reavaliação do resultado da banca de qualificação, preservando-se a autonomia acadêmica da comissão examinadora, sem prejuízo de eventual apuração administrativa acerca das alegações referentes ao processo de orientação, caso existam elementos objetivos que justifiquem sua instauração e desde que observadas as competências dos órgãos institucionais competentes.”* Houve questionamentos sobre o tema. A diretora esclareceu que recebeu e-mail do estudante, no qual foram apresentadas questões semelhantes às de seu requerimento ao

conselho, que o orientou a registrar os fatos, acompanhado das eventuais provas, junto à Ouvidoria da UFU, para que providências cabíveis pudessem ser adotadas. Informou contudo, que até a presente data, nenhuma demanda havia sido encaminhada à Faculdade por meio da Ouvidoria. Após discussão, o parecer pelo indeferimento do recurso foi aprovado, de forma unânime, por 19 votos. **Tema 6) Processo 23117.039435/2026-80 - Solicitação de criação do Laboratório denominado "Centro Brasileiro de Referência em Inovação Tecnológica Assistiva – CINTESP.Br. Requerente: Prof. Cleudmar Amaral de Araújo. Relator: Prof. João Rodrigo Andrade**. O prof. João Rodrigo explanou sobre o assunto e manifestou seu parecer: *"Diante do exposto, este relator conclui que a criação e a institucionalização do Laboratório Centro Brasileiro de Referência em Inovação Tecnológica Assistiva (CINTESP.Br) representam importante avanço para a Faculdade de Engenharia Mecânica e para a Universidade Federal de Uberlândia. A documentação apresentada demonstra que o Centro constitui uma estrutura laboratorial plenamente consolidada, com reconhecida relevância acadêmica, científica, tecnológica e social, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e transferência de tecnologia. Além disso, verifica-se que a proposta atende aos requisitos estabelecidos pela Resolução CONFEMEC nº 29, de 11 de março de 2026, tanto em relação à caracterização do laboratório quanto à sua vinculação institucional e à indicação de sua coordenação. Portanto, sou de parecer* ***FAVORÁVEL*** *à aprovação da criação do Laboratório Centro Brasileiro de Referência em Inovação Tecnológica Assistiva (CINTESP.Br), bem como à indicação de sua Coordenação, salvo melhor juízo deste Conselho.".* O parecer foi aprovado unanimemente com 19 votos favoráveis. **Tema 7) Processo 23117.040089/2026-82 - Solicitação de criação do Laboratório denominado "Centro de Pesquisa em Aerodinâmica Experimental" - CPAERO. Requerente: Prof. Odenir de Almeida. Relator: Prof. Valério Luiz Borges.** O prof. Valério expôs o item e o parecer: *"Diante do exposto, este relato conclui que a criação e a institucionalização do Centro de Pesquisa em Aerodinâmica Experimental (CPAERO) trará imensas vantagens acadêmicas, científicas e tecnológicas para a Faculdade de Engenharia Mecânica e para a Universidade Federal de Uberlândia como um todo. A documentação apresentada cumpre integralmente os requisitos formais e o mérito da proposta é inquestionável. Portanto, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação do pedido de criação do CPAERO e à respectiva indicação de sua Coordenação, salvo melhor juízo deste Conselho.".* O parecer foi aprovado com 19 votos favoráveis, por unanimidade. **Tema 8) Processo 23117.038307/2026-19 - Promoção na Carreira de Magistério Superior de Associado 4 para Titular do Prof. Roberto de Souza Martins. Relator: Prof. Giuliano Gardolinski Venson.** O prof Giuliano discutiu o tema e expôs seu parecer: *"Considerando a documentação constante ao processo. Considerando o atendimento a Resolução CONDIR/UFU 03/2017. Considerando o parecer favorável da Comissão de Avaliação Docente da FEMEC. Sou de parecer favorável à concessão da promoção na carreira do magistério superior, da Classe Associado para a Classe Titular, do Prof. Roberto de Souza Martins.".* O parecer foi aprovado por unanimidade com 19 votos favoráveis. Em seguida, apresentou-se a Comissão Especial composta conforme segue: **Membros titulares:** - Prof. Antônio Marcos Gonçalves de Lima FEMEC/UFU (Presidente), - Prof. Sebastião Simões da Cunha Júnior (UNIFEI), - Prof. José Alexander Araújo (UNB) e - Prof. Israel Jorge Cárdenas Nuñez (UFTM); **Membros suplentes:** - Prof. Cleudmar Amaral de Araújo - FEMEC/UFU (1º suplente interno), - Prof. José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares - FEMEC/UFU (2º suplente interno), - Prof. Agenor Toledo Fleury (USP), - Prof. Glauco Augusto de Paula Caurin (USP – São Carlos), - Prof. Paulo Roberto Gardel Kurka (UNICAMP), - Prof. Katia Lucchesi Cavalca Dedini (UNICAMP), - Prof. Marcelo Amorim Savi (UFRJ), - Prof. Jorge Nei Brito (UFSJ), - Prof. Marcelo Areias Trindade (USP-São Carlos) e - Prof. Volnei Tita (USP-São Carlos). A Comissão Especial foi aprovada por unanimidade com 19 votos favoráveis. **Tema 9) Processo 23117.025132/2026-80 - Apresentação e aprovação dos Planos de Trabalho Docente 2026-1 dos Prof. Tobias Souza Morais, Prof. José Antônio Ferreira Borges, Prof. Pedro Augusto Fernandes Pereira e Prof. Bruno Souza Abrão (referentes ao período letivo 2026-1, de 9 de abril de 2026 a 8 de agosto de 2026). Relator: Prof. Alexandre Zuquete Guarato.** O prof. Alexandre apresentou o assunto e compartilhou seu parecer: *"Sou de parecer FAVORÁVEL `a aprovação dos Planos de Trabalho apresentados pelos professores José Antônio Ferreira Borges, Tobias Souza Morais, Pedro Augusto Fernandes Pereira e Bruno Souza Abrão (7441273). Salvo melhor juízo deste Conselho."* Registra-se que os Planos de Trabalho Docente 2026-1 já haviam sido aprovados anteriormente para os demais docentes da Unidade, sendo a presente análise referente apenas aos docentes cujos planos ainda não haviam sido apreciados pelo Conselho. . O parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade com 19 votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e quatorze minutos, sendo

a presente ata lavrada por mim, na condição de Secretária da FEMEC, Liliane Alves Corrêa, que a assinarei após apreciação e aprovação pelo Conselho. Uberlândia, 3 de agosto de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Alves Corrêa**, **Secretário(a)**, em 06/08/2026, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mayara Fernanda Pereira**, **Conselheiro(a)**, em 06/08/2026, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 06/08/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Gallo**, **Conselheiro(a)**, em 06/08/2026, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Marta de Souza**, **Presidente**, em 06/08/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Washington dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 06/08/2026, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Higor Luis Silva**, **Conselheiro(a)**, em 06/08/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Zuquete Guarato**, **Conselheiro(a)**, em 06/08/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Rodrigo Andrade**, **Conselheiro(a)**, em 06/08/2026, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7560530** e o código CRC **C01140B0**.

Referência: Processo nº 23117.051166/2026-20 SEI nº 7560530